



Estado da Paraíba  
Município de Alagoa Nova  
Prefeitura Municipal



Endereço: Centro Administrativo Municipal – Praça Santa Ana, s/n – Alagoa Nova - PB – CEP. 58.125.000

JORNAL OFICIAL DE ALAGOA NOVA

Criado pela Lei Municipal nº 331, de 04.11.1969, publicado no DOE edição de 10.12.1969

Adm. Kleber Herculano de Moraes  
Diretor – José Ismael Sobrinho  
Secretária – Maria José de Araújo Silva

Ano: 2014

Mês: agosto

Nº 08

Pág. 01

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 2252014

Delega poderes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a adesão do Município de Alagoa Nova ao programa JOVEM CAMPO – SABERES DA TERRA, edição 2014.

DECRETA

Art. 1º. Fica delegado poderes a senhora IVENETE TEIXEIRA DOS SANTOS ROCHA, na qualidade de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER do Município de ALAGOA NOVA – PB, com o fim específico de assinar o TERMO DE ADESÃO junto ao Ministério da Educação do Governo Federal, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 2 de Agosto de 2014.

KLEBER HERCULANO DE MORAES

PREFEITO

Portaria nº 058/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, na forma do art. 59, incisos V e VIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o cargo adiante é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, conforme Lei Complementar Municipal nº 52/2007;

R E S O L V E

Nomear o vereador EVERALDO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão o cargo de SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO do Município de ALAGOA NOVA, fazendo jus a auferir a remuneração prevista na Lei – Código CC-1.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 6 de Agosto de 2014.

KLEBER HERCULANO DE MORAES

Prefeito Municipal

Portaria nº 059/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, na forma do art. 59, incisos V e VIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o cargo adiante é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, conforme Lei Complementar Municipal nº 52/2007;

<b>Jornal Oficial – 30.08.2014</b>			
<b>Ano: 2014</b>	<b>Mês: agosto</b>	<b>Nº 08</b>	<b>Pág. 02</b>

**R E S O L V E**

Nomear TIAGO BERNARDO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento e Supervisão Educacional, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – CC-2.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 6 de Agosto de 2014.

**KLEBER HERCULANO DE MORAES**  
Prefeito Municipal

---

Portaria nº 060/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, na forma do art. 59, incisos V e VIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o cargo adiante é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, conforme Lei Complementar Municipal nº 52/2007;

**R E S O L V E**

Exonerar, a pedido, SEBASTIÃO BORGES FILHO, do cargo em comissão de Secretário de Obras e Urbanismo do Município de Alagoa Nova.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 6 de Agosto de 2014.

**KLEBER HERCULANO DE MORAES**  
Prefeito Municipal

---

Portaria nº 061/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, na forma do art. 59, incisos V e VIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o inquérito instaurado em face de Maria do Socorro Barbosa Teixeira não foi concluído no prazo legal de 60 dias, referido na Portaria nº 42/2014;

**R E S O L V E**

Dilatar em mais 60 dias, o prazo da Portaria acima citada, para a conclusão do inquérito administrativo.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 13 de Agosto de 2014.

**KLEBER HERCULANO DE MORAES**  
Prefeito Municipal

---

Portaria nº 062/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, na forma do art. 59, incisos V e VIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o inquérito instaurado em face de Ednalva Imperiano dos Santos não foi concluído no prazo legal de 60 dias, referido na Portaria nº 44/2014;

**R E S O L V E**

Dilatar em mais 60 dias, o prazo da Portaria acima citada, para a conclusão do inquérito administrativo.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 13 de Agosto de 2014.

**KLEBER HERCULANO DE MORAES**  
Prefeito Municipal

---

Portaria nº 063/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, na forma do art. 59, incisos V e VIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o inquérito instaurado em face de Haydn Francisco Costa de Souza não foi concluído no prazo legal de 60 dias, referido na Portaria nº 43/2014;

**R E S O L V E**

Dilatar em mais 60 dias, o prazo da Portaria acima citada, para a conclusão do inquérito administrativo..

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 13 de Agosto de 2014.

KLEBER HERCULANO DE MORAES  
Prefeito Municipal

Portaria nº 064/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, na forma do art. 59, incisos V e VIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o inquérito instaurado em face de Norma Soeli Xavier de Lima não foi concluído no prazo legal de 60 dias, referido na Portaria nº 48/2014;

**R E S O L V E**

Dilatar em mais 60 dias, o prazo da Portaria acima citada, para a conclusão do inquérito administrativo..

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 13 de Agosto de 2014.

KLEBER HERCULANO DE MORAES  
Prefeito Municipal

Portaria nº 065/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, na forma do art. 59, incisos V e VIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o inquérito instaurado em face de Jailson Pereira de Ataíde não foi concluído no prazo legal de 60 dias, referido na Portaria nº 46/2014;

**R E S O L V E**

Dilatar em mais 60 dias, o prazo da Portaria acima citada, para a conclusão do inquérito administrativo.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 13 de Agosto de 2014.

KLEBER HERCULANO DE MORAES  
Prefeito Municipal

Portaria nº 066/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, na forma do art. 59, incisos V e VIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o inquérito instaurado em face de Geisa Maria Costa de Souza não foi concluído no prazo legal de 60 dias, referido na Portaria nº 47/2014;

**R E S O L V E**

Dilatar em mais 60 dias, o prazo da Portaria acima citada, para a conclusão do inquérito administrativo.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 13 de Agosto de 2014.

KLEBER HERCULANO DE MORAES  
Prefeito Municipal

---

Portaria nº 067/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, na forma do art. 59, incisos V e VIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o inquérito instaurado em face de Samuel Feliciano de Araújo não foi concluído no prazo legal de 60 dias, referido na Portaria nº 49/2014;

R E S O L V E

Dilatar em mais 60 dias, o prazo da Portaria acima citada, para a conclusão do inquérito administrativo..

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 13 de Agosto de 2014.

KLEBER HERCULANO DE MORAES  
Prefeito Municipal

---

Portaria nº 068/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, na forma do art. 59, incisos V e VIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o cargo adiante é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, conforme Lei Complementar Municipal nº 52/2007;

R E S O L V E

Exonerar JAMIERSON VIRGINIO DA SILVA, do cargo em comissão de Coordenador de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração do Município de Alagoa Nova.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 13 de Agosto de 2014.

KLEBER HERCULANO DE MORAES  
Prefeito Municipal

---

Portaria nº 069/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, na forma do art. 59, incisos V e VIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o cargo adiante é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, conforme Lei Complementar Municipal nº 52/2007;

R E S O L V E

Nomear ANA IRIS BATISTA MOURA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração do Município de Alagoa Nova, fazendo jus ao estipêndio previsto na LCM nº 52/07 – Código CC-4.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 13 de Agosto de 2014.

KLEBER HERCULANO DE MORAES  
Prefeito Municipal

---

<b>Jornal Oficial – 30.08.2014</b>			
<b>Ano: 2014</b>	<b>Mês: agosto</b>	<b>Nº 08</b>	<b>Pág. 05</b>

Portaria nº 070/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, na forma do art. 59, incisos V e VIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o cargo adiante é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, conforme Lei Complementar Municipal nº 052/2007;

CONSIDERANDO ainda que as atividades jurídicas do Instituto de Previdência de Alagoa Nova – IPAN deve ser realizadas por servidor desta Prefeitura Municipal, nos termos do parágrafo único do art. 32 da LCM nº 52/07;

**R E S O L V E**

a) nomear JOSÉ FLOR DO NASCIMENTO NETO SEGUNDO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, com lotação no Gabinete do Prefeito – Código CC-1;

b) b) designar o nomeado acima para responder, cumulativamente, suas funções junto ao Instituto de Previdência de Alagoa Nova - IPAN.

Publique-se e Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 13 de agosto de 2014.

KLEBER HERCULANO DE MORAES  
Prefeito Municipal

HALISSON FABIANO ATAIDE FRUTUOSO  
Secretário de Administração

---

Portaria nº 071/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, na forma do art. 59, incisos V e VIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o cargo adiante é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, conforme Lei Complementar Municipal nº 52/2007;

**R E S O L V E**

Nomear MARCONI JOSÉ TOMAZ, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Transporte, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte, fazendo jus ao estipêndio previsto na LCM nº 52/07 – Código CC-3

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 13 de Agosto de 2014.

KLEBER HERCULANO DE MORAES  
Prefeito Municipal

---

Administração

*“E assim que se faz”*

**Fim!**

digitei - mjas

---